

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Comissão de Heteroidentificação, **CONVOCA** o proponente classificado no Edital: 02/2026 – **BADIINHA**, de premiação para manutenção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais, para sessão presencial de verificação e validação de autodeclaração (heteroidentificação), conforme a Instrução Normativa 10/2023 do MinC, a saber:

I – heteroidentificação: procedimento complementar à autodeclaração de pertencimento racial, para confirmação, por terceiros, da identificação como pessoa negra (preta ou parda) de acordo com seu fenótipo, isto é, conforme suas características físicas.

A sessão presencial de verificação e validação de autodeclaração (heteroidentificação) será na sede da **Secretaria Municipal de Cultura, localizada Rua Araguari, Qd. 01, Lt. 01, s/n – Centro**, antiga Casa do Artesão, no dia **25/06/2026** (quinta-feira) e horário definido para o proponente no quadro abaixo:

25/06 – QUINTA	
1. Gustavo da Silva Pinheiro	9h

O atendimento será realizado de acordo com a ordem de chegada, iniciando-se conforme o seu horário no quadro acima.

O convocado **NÃO** poderá fazer uso de: maquiagem, óculos escuros e acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, etc) durante todo o procedimento de heteroidentificação.

O convocado deverá comparecer à Comissão de Heteroidentificação munido(a) do documento original de identidade com foto (RG, CIN, CNH, Carteira de Trabalho ou Passaporte).

O candidato que não comparecer no seu horário agendado ou não apresentar qualquer documento solicitado durante os procedimentos de verificação, assim como se recusar a realizar qualquer etapa do processo, ou tiver sua autodeclaração indeferida após avaliação da Comissão, será eliminado desta etapa do Edital.

O candidato considerado negro no procedimento de heteroidentificação concorrerá concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no(s) certame(s) a que concorre.

O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar dos procedimentos de heteroidentificação até o dia 26 de junho de 2026, via endereço eletrônico fomentocultural.smcgoias@gmail.com ou, presencialmente, na Secretaria de Cultura.

A Comissão de heteroidentificação utilizará, única e exclusivamente, o critério fenotípico apresentado pelo candidato perante à comissão para aferição da condição declarada pelo candidato.

Não serão considerados, para os fins de avaliação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros editais, em face do princípio da isonomia formal do Edital 02.

A Comissão de Heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este Edital, não servindo para outras finalidades.

É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença do candidato.

GOIANDIRA DE FÁTIMA ORTIZ DE CAMARGO
Secretária Municipal de Cultura